



REPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Licitação de Referência: Pregão Presencial 004/2023 – SRP

Empresa Impugnante: STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

I – DA TEMPESTIVIDADE

Antes de adentrar precipuamente ao mérito da impugnação, é mister esclarecer que, O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO É INTEMPESTIVO, uma vez que, foi encaminhada via e-mail e não protocolizada no dia **16.06.2023**, tendo em vista que, a data fixada para abertura dos envelopes é **19.06.2023**, prazo este estabelecido pelo edital inaugural, ou seja, no item 7.1, que é clara em estabelecer as regras **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**, assim vejamos:

7.1 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto a Comissão Permanente de Licitação.

Diante da **IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA, ASSINADA E ENVIADA VIA E-MAIL NO DIA 16.06.2023**, fizemos cumprir as regras edilícias, de não recebimento para seu regular processamento e análise, assim vejamos:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Nestes Termos.
Pede e Espera Deferimento

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2013

**LUIZ CARLOS
NUNES:65136217
120**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
NUNES:65136217120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=03208618000130,
ou=VIDECONFERENCIA, cn=LUIZ CARLOS
NUNES:65136217120
Dados: 2023.06.16 11:39:21 -0400

STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

39.742.550/0001-11

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Insta salientar que, o pedido de impugnação não foi protocolizado, foi encaminhado via e-mail, *in verbis*:

16/06/2023 14:50

Roundcube Webmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - SRP 04-2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - SRP 04-2023

De CONTATO STA ASSESSORIA <contato@staassessoria.com.br>
Para <juridico@saopedrodacipa.mt.gov.br>
Cópia <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>
Data 2023-06-16 11:42

 IMPUGNACAO SAO PEDRO DA CIPA.pdf (~925 KB)

Conforme processo SRP 04-2023, segue em anexo nosso pedido de providências e / ou esclarecimentos.

Att,

CONSULTORIA TÉCNICA

STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

www.staassessoria.com.br

Centro Empresarial Maruanã, 1894, sala 703,
Av. Historiador Rubens de Mendonça, Bosque da Saúde
CEP 78.050-000, Cuiabá MT, (65) 3358.9311



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Frente a todo exposto, tenho por intempestivo os argumentos lançados pela empresa Impugnante.

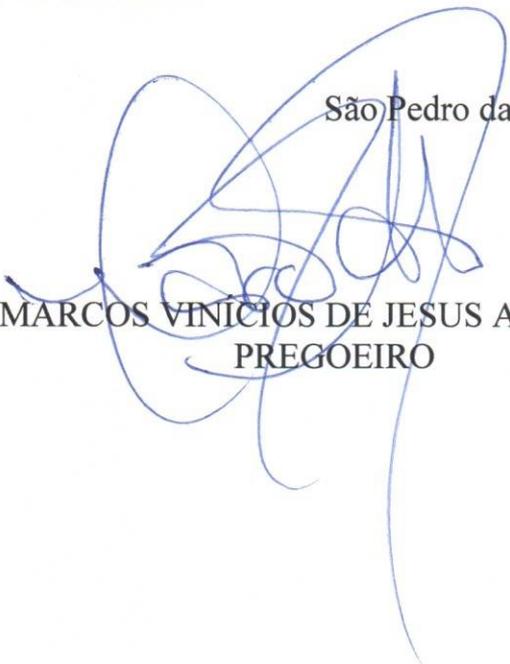
II. DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, NÃO CONHECO do pedido de impugnação da empresa STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, por ser intempestivo, diante do alegado, não analisarei o mérito, de modo a manter inalterado o edital convocatório sob nº 004-2023 – SRP.

Notifique-se a Empresa Impugnante do inteiro teor desta decisão.

Publique-se, Registre-se. Intime-se.

São Pedro da Cipa/MT, 17 de junho de 2023.



**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
PREGOEIRO**